

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 3.049, DE 2015

Denomina Ponte Rondon-Roosevelt a ponte sobre o rio Madeira, localizada na BR 364, que liga os Estados de Rondônia e Amazonas, entre os municípios de Porto Velho (RO) e Humaitá (AM).

Autor: SENADO FEDERAL

Relatora: Deputada MARINHA RAUPP

I – RELATÓRIO

A proposição em tela, encaminhada a esta Casa Legislativa após aprovação no Senado Federal (PLS nº 270/2014), propõe que seja denominada “Ponte Rondon-Roosevelt” a obra de arte construída sobre o rio Madeira e localizada na BR-364, entre os municípios de Porto Velho (RO) e Humaitá (AM).

O art. 1º dispõe que se adote a mencionada denominação, enquanto o segundo e último artigo estabelece a entrada em vigor da lei em que vier a se transformar o projeto na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor relata que, em 2014, completaram-se cem anos da Expedição Rondon-Roosevelt, em que o desbravador brasileiro Cândido Rondon foi acompanhado pelo então Presidente dos Estados Unidos da América, Theodore Roosevelt. A ponte à qual se quer atribuir o nome dos dois homens públicos foi inaugurada em 15 de setembro de 2014, constituindo um marco na ligação de Rondônia com o Amazonas, cooperando para o esforço de interligação da Amazônia Ocidental.

O projeto tramita sob regime ordinário e está sujeito à apreciação conclusiva das Comissões.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

Em primeiro lugar, informamos que o art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, estabelece que uma estação terminal, obra-de-arte especial ou trecho de via do Sistema Nacional de Viação – SNV – poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.

O projeto de lei em análise objetiva denominar a ponte sobre o rio Madeira, na BR-364, entre os municípios de Porto Velho (RO) e Humaitá (AM) de Ponte Rondon-Roosevelt, em uma alusão à expedição que uniu o caminho desses dois estadistas no ano de 1914.

É importante destacar alguns detalhes das notáveis biografias de tais ilustres cidadãos. Theodore Roosevelt foi um grande estadista norte-americano, tornou-se o mais jovem presidente dos Estados Unidos, foi o primeiro americano agraciado com o Prêmio Nobel da Paz e, além de outras homenagens, que incluem nomes de logradouros em diversas localidades brasileiras, como em Londrina (PR), Teófilo Otoni (MG) e Nova Friburgo (RJ), tem seu rosto presente no Monte Rushmore, em Keystone, no estado de Dakota do Sul, nos Estados Unidos, ao lado de outros três presidentes: George Washington, Thomas Jefferson e Abraham Lincoln.

Por sua vez, o Marechal Rondon, ainda estudante, participou dos movimentos abolicionista e republicano. Foi nomeado chefe do Distrito Telegráfico de Mato Grosso, sendo o responsável pela Comissão de Construção da linha telegráfica que ligaria os estados de Mato Grosso e Goiás. O governo republicano tinha preocupação com a região oeste do Brasil, por ser muito isolada dos grandes centros e possuir territórios em áreas de fronteira. Portanto, decidiu melhorar as comunicações por meio da construção de linhas telegráficas para o Centro-Oeste. Rondon cumpriu essa missão ao abrir

caminhos, desbravar terras, lançar linhas telegráficas, fazer mapeamentos do terreno e principalmente estabelecer relações cordiais com os índios.

Nesse quadro, Rondon foi um dos mais importantes desbravadores do interior do Brasil, responsável pelo registro de diversas etnias indígenas. Além disso, dá nome ao Aeroporto Internacional de Cuiabá, é o patrono da arma de Comunicações do Exército Brasileiro, dá nome a cidades como Rondonópolis/MT e Marechal Rondon/PR, teve seu nome escrito em letras de ouro maciço no Livro da Sociedade de Geografia de Nova Iorque, como o explorador que penetrou mais profundamente em terras tropicais, ao lado de outros imortais como Amundsen e Peary, descobridores dos polos norte e sul; e Charcot e Byrd, exploradores que mais profundamente penetraram em terras árticas e antárticas. Além disso, foi o segundo ser humano a receber em sua homenagem um meridiano com seu nome, o Meridiano 52.

Salientamos que, em 2014, completaram-se cem anos da Expedição Rondon-Roosevelt, em que o Marechal Rondon foi acompanhado por Theodore Roosevelt. Portanto, ainda que a análise do mérito da homenagem cívica seja uma atribuição da Comissão de Cultura, parece-nos oportuno atribuir o nome dessas duas figuras históricas e públicas à ponte, inaugurada em 15 de setembro de 2014, e que constitui um marco na ligação de Rondônia com Amazonas.

Tendo em vista as considerações aqui descritas, naquilo que compete a esta Comissão avaliar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.049, de 2015.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputada MARINHA RAUPP
Relatora